

**3.241/2026**

28/04/2026 13:27 hs

SECRETARIA DE SAÚDE

Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL



Req. 115/26

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****Demanda:**

Aquisição de material de consumo odontológico para suprir a necessidade dos dezoito consultórios em Unidades de Saúde, Clínica Modular, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e o Plantão Odontológico realizado todo final de semana e feriado para o período de doze meses. Segue especificações do material no termo de referência que acompanha esse documento.

**Justificativa:**

A aquisição de materiais odontológicos é essencial para a manutenção e a qualidade dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde da rede pública. A odontologia é uma das áreas fundamentais da Atenção Primária à Saúde, sendo responsável por ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais que afetam diretamente a saúde geral da população.

A carência de insumos compromete diretamente o atendimento à população, resultando na interrupção de procedimentos, atrasos nos agendamentos e aumento da demanda reprimida. Além disso, materiais adequados e em quantidade suficiente garantem segurança tanto ao paciente quanto ao profissional de saúde, assegurando um atendimento digno, resolutivo e em conformidade com os protocolos sanitários vigentes.

A solicitação se justifica pela necessidade de reposição dos estoques, visando garantir o pleno funcionamento das equipes de Saúde Bucal, bem como em atendimentos de urgência e procedimentos ambulatoriais, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde.

**Fundamento Legal:**

A aquisição será realizada nos termos da Lei 14.133/2021 e do decreto municipal 13.826/2025. Tratam-se de bens comuns conforme definição do artigo 6º, XIII da lei 14.133/2021, que devem ser adquiridos por processo licitatório de menor valor.

**Estimativa de preço:**

Estimativa média de preço global é de R\$ 164.905,83, conforme planilha anexa a esse processo em folhas 32-33 com data base 08/05/2026.

**Informações Complementares:**

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim  Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim  Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim  Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim  Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? \_\_\_\_\_



A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

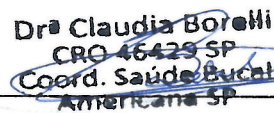
Sim  Não

Caso Positivo, qual item? Item materiais odontológicos indicados no PCA conforme memorando 1857/2026 que segue impresso nesse processo.


Caso Negativo, justificar. \_\_\_\_\_

Atenciosamente.

Data: 28 / 04 / 20

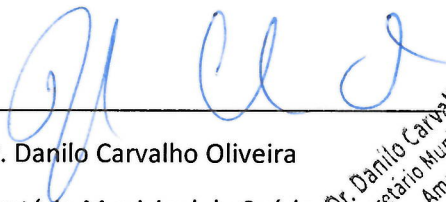
  
Dra. Claudia Borelli  
CRO 46429 SP  
Coord. Saúde Bucal  
Americana-SP

Requisitante

  
Simone Maciel  
Diretora de Atenção Básica  
Mat. 909854

Diretor(a) Requisitante

Autorizo



Dr. Danilo Carvalho Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Americana-SP